

ANEXO III - TAXAS DE TRÂNSITO	
Valores das taxas de serviços estaduais para o exercício de 2019	
ATO OU SERVIÇO	R\$
1 - Inscrição para Exames de Habilitação	
1.1 - Inscrição para habilitação de motorista, incluindo os exames de legislação de trânsito e prático de direção, bem como emissão da Permissão para aprendizagem e da Permissão para Dirigir	289,36
1.2 - inscrição para exame de legislação de trânsito e/ou de direção veicular, em caso de reprovação ou não comparecimento, e para o exame de conclusão de curso de reciclagem para condutores infratores	108,15
2 - mudança ou inclusão de categoria	144,68
3 - Expedição de documentos de habilitação	144,68
3.1 - expedição de outras vias de documentos de habilitação, com ou sem alteração de dados pessoais	144,68
3.2 - averbação com emissão da carteira nacional de habilitação	144,68
3.3 - autorização para estrangeiro dirigir veículo	96,45
3.4 - registro ou averbação de carteira nacional de habilitação de outra unidade da federação	144,68
4 - Vistoria anual para funcionamento de centro de formação de condutores, de clínicas credenciadas ou de cursos credenciados	964,51
4.1 - vistoria para restabelecer o funcionamento de centro de formação de condutores, de clínicas credenciadas, ou de cursos credenciados, por vez	482,25
5 - Veículos	
5.1 - licenciamento de veículos, vistoria anual e emissão de laudo de gases poluentes	144,68
5.2 - emissão de segunda via do certificado de registro de veículo, ou do certificado de registro e licenciamento de veículos	144,68
5.3 - vistoria móvel ou em trânsito	173,61
5.4 - emissão anual do certificado de registro e licenciamento de veículo	57,87
5.5 - cancelamento de prontuário	144,68
5.6 - averbação ou baixa de garantia de alienação fiduciária, reserva de domínio ou penhor	160,75
5.7 - fornecimento de duas placas não refletivas de identificação de veículo automotor de quatro rodas ou mais (vide notas)	61,81
5.8 - fornecimento de duas tarjetas não refletivas de placa de identificação de veículo automotor de quatro rodas ou mais (vide notas)	21,19
5.9 - emplacamento fora dos locais próprios	144,68
5.10 - reemplacamento com troca de categoria ou por motivo de extravio de placa de identificação, envolvendo a relacração	144,68
5.11 - baixa de veículo ou de placa, com ou sem atribuição de nova placa	144,68
5.12 - inspeção de segurança veicular (art. 104 do CTB)	208,98
5.13 - laudo de vistoria técnica de veículo	144,68
5.14 - vistoria e autorização para marcação ou remarcação de chassi, inclusive com emissão do documento	289,35
5.15 - transferência de propriedade de veículos usados	144,68
5.16 - licença anual para placa de experiência ou de fabricante	1.414,61
5.17 - remoção de veículo Tipo Leve "A": ciclomotor, motoneta e motocicleta	80,59
5.18 - remoção de veículo Tipo Leve "B": triciclo, quadriciclo, automóvel, utilitário até 8 (oito) passageiros, caminhonete e camioneta	199,48
5.19 - remoção de veículo Tipo Leve "C": utilitário acima de 8 (oito) passageiros ou de transporte de carga	288,88
5.20 - pedido de informação sobre cadastro ou histórico de veículo	64,30
5.21 - inspeção técnica de veículo	144,68
5.22 - alteração de dados ou características, tais como, de jurisdição, de propriedade, de categoria, de combustível, de município, de placa etc.	144,68
5.23 - inspeção semestral de veículos de transporte escolar	144,68
5.24 - fornecimento de uma placa não refletiva de identificação de veículo automotor de quatro rodas ou mais	30,91
5.25 - fornecimento de uma tarjeta não refletiva de placa de identificação de veículo automotor de quatro rodas ou mais	10,60
5.26 - fornecimento de duas placas refletivas de identificação de veículo automotor de quatro rodas ou mais	173,07
5.27 - fornecimento de uma placa refletiva de identificação de veículo automotor de quatro rodas ou mais	86,53
5.28 - fornecimento de duas tarjetas refletivas de placa de identificação de veículo automotor de quatro rodas ou mais	28,26
5.29 - fornecimento de uma tarjeta refletiva de placa de identificação de veículo automotor	14,13
5.30 - fornecimento de uma placa refletiva de identificação de veículo automotor de duas ou três rodas	52,98
5.31 - fornecimento de lacre de segurança para placa de identificação de veículo automotor	26,49
5.32 - remoção de veículo Tipo Pesado: ônibus, microônibus, caminhão, caminhão-trator, trator de rodas, trator-misto, chassi-plataforma, motor-casa, reboque ou semi-reboque e suas combinações	407,51
5.33 - diária de depósito de veículo Tipo Leve "A": ciclomotor, motoneta e motocicleta	43,26
5.34 - diária de depósito de veículo Tipo Leve "B": triciclo, quadriciclo, automóvel, utilitário até 8 (oito) passageiros, caminhonete e camioneta	94,50
5.35 - diária de depósito de veículo Tipo Leve "C": utilitário acima de 8 (oito) passageiros ou de transporte de carga	149,15
5.36 - diária de depósito de veículo Tipo Pesado: ônibus, microônibus, caminhão, caminhão-trator, trator de rodas, trator-misto, chassi-plataforma, motor-casa, reboque ou semi-reboque e suas combinações	183,50
6 - Credenciamento	
6.1 - credenciamento para fabricação de tarjetas e placas de identificação de veículos	192,90
6.2 - credenciamento para regravação de chassis e monobloco	401,88
6.3 - credenciamento avulso de médico de tráfego	144,68
6.4 - credenciamento avulso de psicólogo de trânsito	144,68
6.5 - renovação anual de credenciamento de fábricas de placas	192,90
6.6 - renovação anual de oficinas para remarcação de chassi	192,90
7 - Solicitação de prontuário de outra unidade da federação	144,68
8 - Autenticação de cópia do certificado de registro e licenciamento de veículo	45,01

9 - Registro de contratos com garantia real decorrente de cláusula de alienação fiduciária, reserva de domínio ou penhor	32,31
NOTAS EXPLICATIVAS	
1) Para efeito do que dispõem os itens 5.7 e 5.8, será observado o disposto no § 2º do art. 6º da Resolução nº 45 de 21 de maio de 1998 do CONTRAN.	
2) Os veículos automotores emplacados como táxis estão isentos do pagamento das taxas previstas nos itens 5.7 e 5.8, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 5626/09.	